



Ata da 14ª Reunião Plenária Ordinária – Gestão 2021-2023
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo – CAU/SP

1 Às quatorze horas do vigésimo quarto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e
2 dois, por meio de videoconferência, teve início a Décima Quarta Reunião Ordinária do
3 Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo – Gestão 2021-2023, sob a direção da
4 Presidente em exercício do CAU/SP **POLIANA RISSO SILVA UEDA**, que neste ato substitui a
5 Presidente **CATHERINE OTONDO**. A lista de presença foi assinada por setenta e um
6 participantes, dos quais cinquenta e nove conselheiros titulares e doze suplentes de
7 conselheiros no exercício da titularidade, sendo estes: Tatiana de Souza Gaspar, Fernando
8 Rodrigues Neto, Claudia Andreoli Muniz, Rayssa Saidel Cortez, Lua Nitsche, Stefania
9 Dimitrov, Raquel Furtado Schenkman Contier, Bruno Ghizellini Neto, Gabriela Gonçalves
10 Franco, Danielle Skubs, Catherine D’Andrea e Adriana Corsini Menegolli. A Presidente em
11 exercício confirmou o quórum com setenta e um conselheiros presentes. Avançou ao **ITEM 2**
12 e fez a leitura da pauta a seguir transcrita: **ORDEM DOS TRABALHOS**: 1. Verificação do
13 quórum. A Presidente em exercício **POLIANA RISSO SILVA UEDA** confirmou o quórum com
14 trinta e cinco conselheiros presentes na reunião virtual. Avançou ao **ITEM 2** e fez a leitura da
15 pauta a seguir transcrita: **ORDEM DOS TRABALHOS**: I. Verificação do quórum; II. Execução
16 do Hino Nacional Brasileiro; III. Leitura e discussão da pauta; IV. Discussão e aprovação da
17 ata da 13ª reunião plenária ordinária; V. Apresentação de comunicações: a. da Conselheira
18 Federal representante do Estado de São Paulo; b. do Colegiado das Entidades Estaduais de
19 Arquitetos e Urbanistas; c. da Ouvidoria; d. dos Coordenadores das comissões permanentes;
20 e e. da Presidente. VI. Comunicados dos conselheiros; **VII. ORDEM DO DIA**: 1. Edital de
21 chamamento Convênio Defensoria (Origem: PRES-CAU/SP). 2. Apresentação do processo
22 seletivo e homologação do Ouvidor do CAU/SP (Origem: PRESCAU/ SP). 3. Julgamento de
23 Processo de Fiscalização 1000019409/2015 – conselheira relatora Ana Cláudia de Souza
24 Ferreira (Origem: CEP-CAU/SP). 4. Julgamento de Processo de Fiscalização 1000052175/2017
25 – conselheiro relator Paulo Marcio Filomeno Mantovani (Origem: CEP-CAU/SP). 5.
26 Julgamento de Processo de Ética 650597/2018 – conselheiro relator Maurilio Ribeiro
27 Chiaretti (Origem: CED-CAU/SP). 6. Julgamento de Processo de Ética 711377/2018 –
28 conselheira relatora Consuelo Aparecida Gonçalves Gallego (Origem: CED-CAU/SP). VIII.
29 Assuntos de interesse geral. I. Apresentação Relatório Gerencial - áreas finalísticas do
30 CAU/SP (Origem: CD-CAU/SP e GTC-CAU/SP). Após a **II. Execução do Hino Nacional**
31 **Brasileiro**, a Presidente em exercício prosseguiu a discussão do **Item II. Leitura e discussão**
32 **da pauta**: Realizadas as alterações na ordem dos itens e, em não havendo manifestações
33 contrárias, a pauta com as alterações propostas foi considerada aprovada. Avançou ao **Item**
34 **IV. Discussão e aprovação da ata da 13ª reunião plenária ordinária**: O Conselheiro **AFONSO**



35 **CELSO BUENO MONTEIRO** solicitou retificações ao texto da ata, com a inserção do horário
36 de verificação de quórum e a retirada do termo “evadiram-se”, solicitações corroboradas
37 pela Conselheira **DELCIMAR MARQUES TEODOZIO**. A Conselheira **FERNANDA QUERIDO**
38 solicitou verificação da solicitação de extensão do horário feita pela Presidente à época. O
39 Conselheiro **JOSE ROBERTO GERALDINE JUNIOR** solicitou a postergação do item para
40 proceder aos ajustes solicitados. A Conselheira **CAMILA MORENO DE CAMARGO** solicitou
41 que conste em ata de forma nominal o conselheiro ou conselheira que solicitou a verificação
42 de quórum. A Presidente em exercício **POLIANA RISSO SILVA UEDA** acatou as solicitações,
43 postergando a aprovação do item para a próxima plenária. A Presidente em exercício
44 avançou ao item da **ORDEM DO DIA: Item V. Apresentação de comunicações: Subitem a. da**
45 **Conselheira Federal representante do Estado de São Paulo**: Não houve. Quanto ao **Subitem**
46 **b. do Colegiado das Entidades Estaduais de Arquitetos e Urbanistas**: O Coordenador do
47 CEAU-CAU/SP **FERNANDO TÚLIO SALVA ROCHA FRANCO** abordou os pontos discutidos em
48 reunião do CEAU, como a campanha que vem sendo conduzida por comissão específica, que
49 trata da valorização do ensino em arquitetura e urbanismo. Destacou ainda que foi feita a
50 recuperação de documentos que foram produzidos pelo CAU São Paulo em função de outros
51 processos eleitorais, incluindo um conjunto de propostas para melhorar a qualidade de vida
52 de quem mora ou trabalha no Estado de São Paulo, com a sugestão de construção de uma
53 síntese e a consolidação de um documento a ser discutindo no âmbito social, e que este seja
54 um texto base a ser encaminhado para processo de consulta pública, para que arquitetos e a
55 sociedade possam apresentar contribuições a essa sistematização. Com relação ao **Subitem**
56 **c. da Ouvidoria**: Não houve. Referente ao **Subitem d. dos Coordenadores das comissões**
57 **permanentes**: Não houve. Seguiu ao **Subitem e. da Presidente**: A Presidente em exercício
58 **POLIANA RISSO SILVA UEDA** atualizou os conselheiros e conselheiras sobre a mudança para
59 a nova sede do CAU/SP. Como segundo informe, citou a implantação do formulário de
60 prestação de contas como etapa de procedimento de pagamento de diárias e ressarcimento
61 de deslocamentos para participação de reuniões do CAU/SP. As informações e orientações
62 passarão a constar nas convocações. Ao participar de reunião ou atividade devidamente
63 convocada pelo CAU/SP, o(a) conselheiro(a) ou suplente em exercício da titularidade deverá,
64 em até 05 dias úteis, acessar e preencher, com seu e-mail institucional do CAU/SP, o link do
65 formulário. Após o preenchimento e envio do formulário pelo conselheiro(a)/suplente
66 convocado(a), a gerência financeira dará seguimento aos procedimentos para pagamento.
67 Para apoiar a todos está sendo finalizada a preparação de um documento detalhado de
68 orientação que será encaminhado a todos os conselheiros e suplentes, com orientações para
69 a prestação de contas de ressarcimentos de despesas de deslocamentos e diárias, bem como
70 de solicitação do auxílio remoto. Nesse início, serão esclarecidas todas as dúvidas ou



71 dificuldades que eventualmente venham a ter, bem como poderão ser feitos ajustes e
72 aprimoramentos necessários no formulário e nos procedimentos, que estão sendo adotados
73 em atendimento à decisão constante no Processo Administrativo de auditoria interna
74 CAU/SP nº 01/2021, em relação às determinações contidas no acórdão 1.121/2021-TCU-
75 PLENÁRIO. Apresentou informações adicionais sobre o Planejamento Estratégico que está
76 em curso e os próximos passos a serem adotados. Informou sobre a aquisição de novos
77 equipamentos de coleta biométrica para ampliar o atendimento aos profissionais. Por fim,
78 informou sobre a licença da suplente de Melissa Maia, de 1 de março a 11 e junho. Quanto
79 ao **VI. Comunicados dos conselheiros:** Não houve. Seguiu ao **Item 2. Apresentação do**
80 **processo seletivo e homologação do Ouvidor do CAU/SP (Origem: PRESCAU/ SP):** A
81 Conselheira **ROSSELLA ROSSETTO** realizou a apresentação dos trâmites adotados para
82 escolha do ouvidor, em seguida, a Presidente fez a indicação pelo profissional Ricardo Siloto
83 e, este fez uma breve apresentação de sua proposta de trabalho. Após manifestações, a
84 Presidente em exercício procedeu ao processo de deliberação, resultando em sessenta e
85 sete votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Declarando aprovada a
86 indicação do Sr. Ricardo Siloto da Silva para ocupar o cargo de ouvidor. A Presidente em
87 exercício prosseguiu ao **Item 3. Julgamento de Processo de Fiscalização 1000019409/2015 –**
88 **conselheira relatora Ana Cláudia de Souza Ferreira (Origem: CEP-CAU/SP):** A Conselheira
89 **FERNANA QUERIDO** seguiu para leitura do relato, em que a conselheira relatora vota pela
90 manutenção do auto de infração e indeferimento do recurso. Após manifestações, o
91 Conselheiro **AFONSO CELSO BUENO MONTEIRO** solicitou vistas ao processo, apontando a
92 ausência de indicação legislativa para a decisão tomada pela conselheira relatora. Seguiu ao
93 **Item 4. Julgamento de Processo de Fiscalização 1000052175/2017 – conselheiro relator**
94 **Paulo Marcio Filomeno Mantovani (Origem: CEP-CAU/SP):** O Conselheiro relator **PAULO**
95 **MARCIO FILOMENO MANTOVANI** passou a leitura de seu relato e voto, em que votou pela
96 manutenção do Auto de Infração nº 1000052175/2017 e Penalidades bem como alertar a
97 Providencia da Empresa de Registro no CAU ou CREA sob pena de incorrência de nova
98 infração da Resolução 22 conforme estabelece o artigo 17º. Não havendo manifestações, a
99 Presidente em exercício procedeu ao processo de deliberação, resultando em sessenta e
100 sete votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Declarando aprovada a
101 deliberação do processo e epígrafe de acordo com o voto do relator. Seguiu ao **Item 5.**
102 **Julgamento de Processo de Ética 650597/2018 – conselheiro relator Maurilio Ribeiro**
103 **Chiaretti (Origem: CED-CAU/SP):** Em razão de solicitação de sigilo ao processo, a Presidente
104 em exercício do CAU/SP interrompeu a transmissão da reunião durante o julgamento,
105 permanecendo na sala apenas os conselheiros e equipe imprescindível para a condução dos
106 trabalhos. Em seguida, o Conselheiro **MAURILIO RIBEIRO CHIARETTI** afirmou que,



107 considerando os termos do § 2º, do Art. 22, da Resolução CAU/BR no 143/2017,
108 determinando que caso a CED/UF não reconsidere sua decisão deverá encaminhar o recurso
109 ao Plenário do CAU/UF, que decidirá pela manutenção da decisão recorrida de
110 arquivamento liminar ou pela determinação do acatamento da denúncia, encaminho o
111 presente Parecer para decisão do Plenário propondo, nos termos do § 2º, do Art. 22, da
112 Resolução CAU/BR nº 143/2017, pela manutenção da decisão recorrida de arquivamento
113 liminar. Não havendo inscrições para discussão da matéria, a Presidente em exercício
114 procedeu ao processo de deliberação, resultando em sessenta e seis votos favoráveis e
115 nenhum voto contrário. Declarando aprovada a deliberação do processo e epígrafe de
116 acordo com o voto do relator. Prosseguiu ao **Item 6. Julgamento de Processo de Ética**
117 **711377/2018 – conselheira relatora Consuelo Aparecida Gonçalves Gallego (Origem: CED-**
118 **CAU/SP):** Mantida a interrupção da reunião em razão de solicitação de sigilo ao processo, a
119 Conselheira **CAMILA MORENO DE CAMARGO** passou a leitura do relato, e tendo em vista os
120 fatos expostos, nos termos do § 2º, do Art. 22, da Resolução CAU/BR nº 143/2017, a
121 conselheira relatora acompanha o parecer anterior da Comissão Ordinária de Ética e
122 Disciplina do CAU/SP e propões a manutenção da decisão de arquivamento da presente
123 denúncia de falta ética disciplinar. Após discussão da matéria, a Presidente em exercício
124 procedeu ao processo de deliberação, resultando em sessenta e cinco votos favoráveis e
125 nenhum voto contrário. Declarando aprovada a deliberação do processo e epígrafe de
126 acordo com o voto da relatora. Retomada a transmissão da reunião, a Presidente em
127 exercício seguiu ao **Item VII. ORDEM DO DIA: 1. Edital de chamamento Convênio**
128 **Defensoria (Origem: PRES-CAU/SP):** A coordenadora de convênios e parcerias **PAULA**
129 **CORRENTE** realizou a apresentação referente ao Edital de chamamento Convênio
130 Defensoria. Prosseguiu ao **Item VIII. Assuntos de interesse geral. I. Apresentação Relatório**
131 **Gerencial - áreas finalísticas do CAU/SP (Origem: CD-CAU/SP e GTC-CAU/SP):** A Conselheira
132 **ANGELA GOLIN** iniciou a apresentação do balanço das atividades da fiscalização do CAU São
133 Paulo 2021, em seguida, a gerente técnica **MARTA MARIA LAGRECA DE SALES** deu
134 continuidade à apresentação fazendo uma breve contextualização da Gerência Técnica
135 CAU/SP, por fim, a coordenadora de fiscalização **CECÍLIA CARRAPATOSO** fez a exposição de
136 dados gerais referentes as atividades do ano de 2021 e os desafios para o ano de 2022.
137 Vencida a pauta, a Presidente em exercício do CAU/SP, **POLIANA RISSO SILVA UEDA**
138 declarou encerrada a Décima Quarta Reunião Ordinária do Conselho de Arquitetura e
139 Urbanismo de São Paulo, agradecendo a participação e a colaboração de todos.

POLIANA RISSO SILVA UEDA

Presidente em exercício



Histórico da votação:

Reunião Plenária Ordinária Nº: 15/2021-2023

Data: 31/03/2022

Matéria em votação: Item IV. Aprovação da ata da 14ª reunião plenária ordinária do CAU/SP – Gestão 2021-2023

Resultado da votação: Aprovada por aclamação, sem manifestações contrárias

Ocorrências:

Secretária: Renata da Rocha Gonçalves

Presidente: Catherine Otondo